



PROCESSO	00179.001269/2024-57
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0676-04/2024

Aprova a prorrogação de prazo de funcionamento e recomposição da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2024-2026, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que as “*comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor*”; e seu parágrafo único, que dispõe que as “*propostas ou deliberações para instituição de comissões temporárias deverão contemplar justificativa para criação, competências, calendário de atividades, dotação orçamentária, prazo de funcionamento e pertinência do tema às atividades do órgão proponente*”;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0603-01/2023 que aprovou a criação da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP, e estabelece outras providências; e

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede – CTAPS CAU/SP que sugere a recomposição da CTAPS-CAU/SP na primeira reunião plenária de 2024, para continuidade e conclusão do trabalho, tendo em vista o cronograma do desenvolvimento do projeto que prevê a entrega das duas últimas etapas – Detalhamento e Memoriais e Orçamento em 05/02/2024 e 25/03/2024, respectivamente.

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0665-06/2024 que aprovou a prorrogação de funcionamento da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP até 31 de março de 2024;

Considerando o Memorando nº2-CAUSP/CD/CTAPS que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão até 30/08/2024.

DELIBERA POR:

- 1 - Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP até 30 de agosto de 2024;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 28 de março de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente

3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2024-2026

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Luís Fernando Cardoso				X
2	Adriana Corsini Menegolli				X
3	Adriano Cotrim Pita	X			
4	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
5	Airlana Fernandes Silva Polzatto	X			
6	Dawerson da Paixão Ramos				X
7	Aline Alves Anhesim	X			
8	Amanda Rosin de Oliveira	X			
9	Denis Oliveira de Souza Neves	X			
10	Ana Paula Giardini Pedro Trevisan				X
11	Ana Paula Preto Rodrigues				X
12	André Gonçalves dos Ramos	X			
13	Andreia de Almeida Ortolani	X			
14	Angela Hiromi Kamogari Baldan	X			
15	Arlete Maria Francisco				X
16	Bárbara Maria Francelin	X			
17	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
18	Camila Moreno de Camargo		-	-	-
19	Clarissa Duarte de Castro Souza	X			
20	Dania Brajato				X
21	Daniel Passos Proença				X
22	Danielle Skubs				X
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Eder Roberto da Silva	X			
25	Ederson da Silva	X			
26	Julia Mattos de Castro				X
27	Eduardo Salgado Marconi	X			
28	Maíra Laureença Geia				X
29	Fernanda Amorim Militelli	X			
30	Fernando Netto				X
31	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
32	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza				X
33	Hainra Asabi Alves Costa				X
34	Iara Ribeiro de Barros Camacho				X
35	Kedson Barbero	X			
36	Jose Antonio Lanchoti	X			
37	Jose Borelli Neto				X
38	Jose Marcelo Guedes	X			
39	Karina Andrade Mattos	X			
40	Luciana Cristina Ceron	X			
41	Luciana Rando de Macedo				X
42	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
43	Maira de Camargo Barros				X
44	Marcelo de Oliveira Montoro				X
45	Marcia Mallet Machado de Moura				X
46	Marcos Cartum				X

47	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
48	Maria Ermelina Brosch Malatesta				X
49	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
50	Maria Jocelei Steck				X
51	Mariana Cicuto Barros	X			
52	Wesley Café Calazans	X			
53	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
54	Melyssa Maila de Lima Santos	X			
55	Mônica Antonia Viana				X
56	Nadir Moreira da Silva	X			
57	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
58	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo				X
59	Carolina Maria Pozzi de Castro				X
60	Paula Rodrigues de Andrade	X			
61	Paulo Andre Cunha Ribeiro	X			
62	Rafael Paulo Ambrosio	X			
63	Reginaldo Peronti	X			
64	Renata Ballone				X
65	Ricardo Aguillar da Silva	X			
66	Roberto Carlos Spina				X
67	Rosana Ferrari	X			
68	Wilton Flavio Camoleze Augusto	X			
69	Samira Rodrigues de Araujo Batista				X
70	Silvana Serafino Cambiaghi				X
71	Soriedem Rodrigues				X
72	Tatiana Reis Pimenta	X			
73	Thais Borges Martins Rodrigues				X
74	Vera Lúcia Blat Migliorini				X
75	Victor Chinaglia Junior				X
76	Viviane Leao da Silva Onishi				X
77	Viviane Manzione Rubio				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 03/2024-2026

Data: 28/03/2024

Matéria em votação: Item 8. Prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS-CAU/SP

Resultado da votação: A favor (39) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (37), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Camila Moreno de Camargo

Secretária: Carolina Guimarães Motta Silva



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 05/04/2024, às 18:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2B2E6A69** e informando o identificador **0192620**.

